DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA 2
Licitações e Contratos 2
Extratos de Contratos 2
Ratificação 3
Homologação / Adjudicação 3
Notificações 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 43/2.017
CHAMADA PÚBLICA N°02/2.017
CONTRATO N° 96/2.017

Objeto: Constitui objeto deste ajuste a Permissão de Uso do espaço público conhecido como "Recinto do Centro Esportivo", localizado na Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro, na cidade de Cafelândia, para a realização da 37ª CAFEARTES, no período de 06 a 10 de Setembro de 2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ 46.186.375/0001-99.

Contratada: MC SHOWS E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ sob nº 00.588.573/0001-88.

Valor Total recebido pelo Município: R$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Prazo Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 22/08/2017.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 99/2017
Chamada Publica nº 03/2.017.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do Art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ sob n.º 46.186.375/0001-99

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAFELÂNDIA – AGRICAFE, inscrita no CNPJ sob nº 27.053.988/0001-03, Contrato nº 99/2017 - vencedora dos itens Item-Preço Unit.-Vlr total: Valor Unitário-Valor Total: 1-R$ 4,57-R$ 2.285,00; 2-R$ 2,99-R$ 1.495,00; 3-R$ 3,64-R$ 1.456,00; 4-R$ 3,86-R$ 15.440,00; 5-R$ 3,63-R$ 726,00; 6-R$ 27,03-R$ 8.109,00; 7-R$ 4,25-R$ 850,00; 8-R$ 2,90-R$ 34.800,00; 9-R$ 3,10-R$ 17.050,00; 10-R$ 2,46-R$ 246,00; 11-R$ 2,77-R$ 1.385,00; 12-R$ 4,47-R$ 1.341,00; 13-R$ 3,04-R$ 1.824,00; 14-R$ 2,77-R$ 6.925,00; 15-R$ 4,02-R$ 1.608,00; 16-R$ 4,50-R$ 1.800,00; 17-R$ 3,61-R$ 1.444,00; 18-R$ 2,45-R$ 980,00; 19-R$ 4,10-R$ 410,00; 20-R$ 5,51-R$ 2.755,00; 21-R$ 2,45-R$ 3.185,00; 23-R$ 3,26-R$ 3.912,00; 24-R$ 3,79-R$ 4.927,00; 25-R$ 17,25-R$ 10.350,00; 26-R$ 3,07-R$ 1.995,50; 27-R$ 6,11-R$ 1.527,50; 28-R$ 8,15-R$ 1.222,50; 29-R$ 3,15-R$ 1.260,00; 31-R$ 6,36-R$ 3.180,00; 32-R$ 2,75-R$ 8.250,00; 33-R$ 4,50-R$ 8.100,00; e 34-R$ 9,88-R$ 1.976,00 – Valor Total: R$ 152.814,50.

Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses.

Dotação: Código-Classificação da Despesa - 02-Executivo - 02 03 04-Merenda Escolar - 3.3.90.30.07-Gêneros de Alimentação; 12.361.0251.2025.0000-Manutenção da Merenda Escolar - Aplicação-Recurso: Ensino Fundamental -F.N.D.E. PNAEF; F.N.D.E. Mais Educação; Ensino Médio - F.N.D.E. PNAEM; Educação Infantil - F.N.D.E. PNAEC – Creche e - F.N.D.E. PNAEP – Pré-Escola.

Data da Assinatura: 15 de Setembro de 2.017.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS– Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº 97/2017.
Processo nº 48/2017
Dispensa de Licitação nº 11/2.017.

Objeto: Contratação de empresa de consultoria para auxiliar a Secretaria Municipal da Educação em diversos assuntos, tais como: PDDE Interativo, SIMEC, SIGARP, SIGEPC, e sistemas afins.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Contratada: ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ME, CNPJ. (MF) n° 17.455.394/0001-75.

Valor: R$ 7.800 (sete mil e oitocentos reais).

Dotação: Serviço de Consultoria - 12.361.0403.2022 3.3.90.35.

Vigência: 04 (quatro) Meses.

Assinatura: 12/09/2017.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no § 1º do artigo 14, da Lei n. 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 26 do FNDE e 17/06/2013, cujo objeto é a Chamada Pública nº 03/2.017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, sendo CONTRATADA a empresa ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAFELÂNDIA – AGRICAFE, inscrita no CNPJ sob nº 27.053.988/0001-03, grupo formal, com endereço no Sítio Santo Antônio, s/n.º, bairro Tangará 3, Cep.: 16.500-000, na cidade de Cafelândia -SP.

Cafelândia - SP, 15 de setembro de 2.017.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica pedagógica em gestão educacional e planejamento, sendo CONTRATADA a empresa ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ME, CNPJ. (MF) n° 17.455.394/0001-75, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 907, bairro Centro, CEP.: 16.400-091, na cidade de Lins - SP, no valor de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Cafelândia/SP, 12 de Setembro de 2.017.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PROCESSO: Nº 44/2.017.
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2.017.
EDITAL Nº 33/2.017.

Adjudico o objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2.017 à empresa ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAFELÂNDIA – AGRICAFE, inscrita no CNPJ sob nº 27.053.988/0001-03, com endereço no Sítio Santo Antônio, s/n.º, bairro Tangará 3, Cep.: 16.500-000, na cidade de Cafelândia -SP, sendo vencedora dos seguintes itens 1-R$ 4,57-R$ 2.285,00; 2-R$ 2,99-R$ 1.495,00; 3-R$ 3,64-R$ 1.456,00; 4-R$ 3,86-R$ 15.440,00; 5-R$ 3,63-R$ 726,00; 6-R$ 27,03-R$ 8.109,00; 7-R$ 4,25-R$ 850,00; 8-R$ 2,90-R$ 34.800,00; 9-R$ 3,10-R$ 17.050,00; 10-R$ 2,46-R$ 246,00; 11-R$ 2,77-R$ 1.385,00; 12-R$ 4,47-R$ 1.341,00; 13-R$ 3,04-R$ 1.824,00; 14-R$ 2,77-R$ 6.925,00; 15-R$ 4,02-R$ 1.608,00; 16-R$ 4,50-R$ 1.800,00; 17-R$ 3,61-R$ 1.444,00; 18-R$ 2,45-R$ 980,00; 19-R$ 4,10-R$ 410,00; 20-R$ 5,51-R$ 2.755,00; 21-R$ 2,45-R$ 3.185,00; 23-R$ 3,26-R$ 3.912,00; 24-R$ 3,79-R$ 4.927,00; 25-R$ 17,25-R$ 10.350,00; 26-R$ 3,07-R$ 1.995,50; 27-R$ 6,11-R$ 1.527,50; 28-R$ 8,15-R$ 1.222,50; 29-R$ 3,15-R$ 1.260,00; 31-R$ 6,36-R$ 3.180,00; 32-R$ 2,75-R$ 8.250,00; 33-R$ 4,50-R$ 8.100,00; e 34-R$ 9,88-R$ 1.976,00 – Valor Total: R$ 152.814,50, em virtude da seleção de projetos de venda apresentados, conforme julgamento nos termos do artigo 25 da Resolução do FNDE de 17 de junho de 2013 e Lei nº 11.947 de 16 de Julho de 2009.

Cafelândia- SP, 15 de setembro de 2.017.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"
PROCESSO: Nº 43/2.017.
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2.017.
EDITAL Nº 32/2.017.

Adjudico o objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2.017 à empresa MC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.588.573/0001-88, com sede na Rua Macus, nº 144, Centro, CEP. 17.600-310, na cidade de Tupã - SP, por ter ofertado o maior valor.

Cafelândia- SP, 22 de Agosto de 2.017.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO: Nº 43/2.017.
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2.017.
EDITAL Nº 32/2.017.

Face ao constante dos autos do Processo n° 43/2.017, CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2.017, referente à contratação de empresa para uso do espaço público conhecido como "Recinto do Centro Esportivo", localizado na Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro, na cidade de Cafelândia, para a realização da 37ª CAFEARTES, no período de 06 a 10 de Setembro de 2017, do tipo MAIOR VALOR, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93, cujo resultado sagrou-se vencedora a empresa MC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME, pelo valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), a ser recolhido pela adjudicatária em favor da Prefeitura Municipal de Cafelândia.

Cafelândia- SP, 22 de Agosto de 2.017.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Notificações

P.M.C. FLS. 06
SETOR ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 30 de agosto de 2.017.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Notificação para atendimento ao OFICIO/CDHU/6.07.09.04/096/2017

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, solicitar que vossa empresa solucione os problemas apontados pela mutuaria Srª Naila Cristine Custódio Jorge, conforme apontamentos apresentados no oficio nº OFICIO/CDHU/6.07.09.04/096/2017, no anexo, parte integrante desta.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

ADEMIR BROCHATO JUNIOR
Gerente de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Avenida Getulio Vargas, nº 12-80 – 1º Andar Sala 10
Jardim América Bauru-SP Cep.: 17.017-339